



ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 02 do Edital PS nº 002/2021, conforme a seguir:

Art. 01º- Retifica-se no Anexo III, a carga horária semanal, das vagas: 01 - Médico Clínico Geral PSF – Zona Urbana Santa Luiza, 02 - Médico Clínico Geral UBS Demanda Livre, 05 - Cirurgião Dentista de ESF – ESF Zona Rural Santa Luiza / ESF Zona Urbana e 06 - Cirurgião Dentista ESF – ESF Zona Rural São Gabriel para 40 horas semanais.

Art. 02º- Na vaga 01, onde está escrito Médico Clínico Geral de ESF – ESF Zona Rural Santa Luiza / ESF Zona Urbana, leia-se: Médico Clínico Geral PSF – Zona Urbana Santa Luiza.

Art. 03º- Na vaga 02, onde está escrito Médico Clínico Geral da ESS – ESF Zona Urbana e Demanda Livre leia-se: Médico Clínico Geral UBS Demanda Livre.

Art. 04º- Continuam em vigor os itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Augusto de Lima/MG, 16 de Junho de 2021.

FABIANO HENRIQUE PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA